# OFFICI

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM B PROGRESSO

ANNO XXXIII-6° DA REPUBLICA-N. 291

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 27 DE OUTUBRO DE 1894

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.789 — DE 3 DE SETEMBRO DE 1894(')

Substitue a clausula XXXII (com referencia sómente à Companhia Mogyana de Estradas de Ferre e Navegação) do decreto n. 832 de 16 de outubro de 1890.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, concessionaria do privilegio e garantia de juros para construcção do prolongamento de sua linha ferrea a partir da estação de Jaguára, á margem do Rio Grande, até à cidade de Catalão no estado, de Goyaz. até à cidade de Catalão no estado de Goyaz, nos termos do decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890, resolve substituir a clausula XXXII do referido decreto (com referido decreto rencia sómente á citada companhia) n. 862 pela que com este baixa, assignada pelo ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, que assim o faça executar.

Capital Federal, 3 de setembro de 1894, 6º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

CLAUSULA A QUE SE REFERE O DECRETO N. 1.789 DESTA DATA

A garantia de juros far-se-ha effectiva, livro de qualquer imposto, em semestres vencidos nos dias 3) de junho e 31 de dezembro de cada anno e os respectivos pagamentos dentro do 3º mez, depois de findo o semestre durante o prazo estatuido no decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890, do seguinte modo: § 1.º Emquanto durar a construcção das

obras os juros de 6 % serão pagos sobre a importancia que semestralmente se verificar haver sido empregada, segundo a tabella de

preços approvada.

As despezas só serão consideradas para os effoitos desta disposição até ao maximo do capital garantido, e em caso algum o Estado sera obrigado a pagar juros sobre quantias que não tenham sido despendidas com obras e material da estrada em serviço que, a juizo do governo, a esta interessarem directamente.

Estas circumstancias, porém, não eximirão a companhia da obrigação que assume de concluir as obras e os fornecimentos relativos à estrada de que trata a presente concessão, independentemente de qualquer augmento

de onus para o Estado. § 2.º A acquisição do material fixo e rodante terà logar nas proporções que o go-verno julgar conveniente, autorizando pre-viamente as respectivas despezas para que possam ser levadas à conta do capital ga-

rantido. § 3.º Entregue a estrada ou parto desta ao transito publico, os juros correspondentes ao respectivo capital serão pagos em presença dos balanços e liquidação da receita e despeza do custeio da estrada, exhibidos pela companhia e devidamente examinados pelos agentes do governo.

Capital Federal, 3 de setembro do 1894 -Bibiano Sergio Macodo da Fontoura Costallat.

·) Reproduz-se este decreto por ter sido publicado incorrectamente.

DECRETO N.1.856—DE 25 DE OUTUBRO DE 1894

Transfere para a comarca do Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul, o 23º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca de Santa Victoria do Palmar, no mesmo estado

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica transferido para a co-marca do Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul, o 23º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca de Santa Victoria do Palmar, no mesmo estado; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 25 de outubro de 1894, 6º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Cassiano do Nascimento

DECRETO N. 1.857-DE 25 DE OUTUBRO DE 1894

Crea dous batalhões de artilharia de guardas nacionaes na comarca de Baturité, no estado do Ceará

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Ficam creados na comarca de Baturité, no estado do Ceará, dous batalhões de artilharia de guardas nacionaes, com quatro baterias cada um e as designações de 3º e 4º, os quaes se organização com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em

Capital Federal, 25 de outúbro de 1894, 6° da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Cassiano do Nascimento.

#### Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Directoria da Justica

Por decretos de 25 do corrente:

Foi nomeado o Dr. José Francisco da Cunha Cruz para o logar de medico da policia do Districto Federal.

- Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca do Amnaro

28º batalhão de infantaria

2º companhia—Tenente, Arthur Brito. 4º companhia—Tenente, Pedro Leonel de Araujo Ferraz;

Alferes, Antonio Osorio Rebello da Silva.

167º batalhão de infantaria

1º companhia Alferes, Costabile Augusto Niglio.

2º companhia—Alferes, Bento Dias de Mello; 4º companhia—Alferes, Fortunato Goulart, Dario Rosa e José Caeta no Leme.

22º regimento de cavallaria

2º esquadrão— Alferes, Felcisio Penteado. 4º esquadrão— Alferes, Alfredo Ribeiro o Salvador do Camargo.

11º batalhão da reserva

1º companhia-Alferes, José de Souza Carvalho e Lourenço Muniz.

4' companhia—Alferes, José Tortorelli.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Comarca de Olinda

Commando superior - Coronel-commandante superior, Manoel Alves Barbosa.

Estado-maior-Tenente-coronel chefe do estado-maior, o bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães;

Major secretario geral, Elladio de Amorim,

9º batalhão de infantaria

la companhia—Capitão, Luiz Alves Rigaud; Tenente, Octaviano Duston Pessoa Monteiro.

21 companhia—Capitão, Luiz de Paula Lopes Junior.

10º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o bacharel Bento Borges da Fonseca.

Estado-maior - Major-fiscal, Gustavo da Silva Antunes.

1º companhia-Tenente, Antonio Tiburcio Moraes Lima;

Alferes, José Tertuliano de Freitat 11º batalhão de infantaria

la companhia—Tenente, Amaro Ferreira da Costa.

4º batalhão de artilharia

la bateria—la tenente, Izaias Manoel dos Passos,

4) regimento de cavallaria

1º esquadrão-Capitão, Augusto Romerico de Amorim.

2º esquadrão — Capitão, Dionysio Maciel Monteiro.

3º csquadrão-Capitão. João Jovino Palmeira;

Tenente, João Baptista da Silva Manguinho Junior.

4º esquadrão—Capitão, José Times Pereira; Tenente, João Paulino Ferreira da Silva.

5º batalhão da reserva

2ª companhia—Capitão, João Baptista Furtado;

Tenente, José Irineu Rodrigues da Annunciação.

6º batalhão da reserva

2º companhia—Capitão, Francisco de Paula Lima.

Comurca de Itambé

Commando superior - Coronel-commandante superior, Adelino Cavel ante da Cunha Rego.

51º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Cezar de Albuquerque.

Comarca de Goyanna

Commando superior-Coronel-commandante superior, José Henrique Cesar de Albuquerque.

48º batalhão do infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Paulino da Cunha Barreto.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca da capital

7º batalhão de infantaria

Estado-maior-Major-fiscal, o capitão Frederico Lenck.

Comarca de Pelotas

81º corpo de cavallaria

Tenente-coronel commandante, José Simões Lopes.

Comarca de Itaqui

Commando superior-Coronel-commandante superior, o tenente-coronel Tristão Pinto Barbosa.

146º corpo de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Severino Lourenço da Silva.

Comarca de Jaguarão

#### Commando superior

Estado-maior-Capitão cirurgião-mór, Ignacio Guasque.

38º corpo de cavallaria

Estado-maior-Major-fiscal, Luiz Gedeão de

17º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, José Thomaz da Porciuncula.

Estado-maior-Major-fiscal, Melciades Ramos de Carvalho.

-Foi exonerado o Dr. Nemesio do Rego Quadros, do logar de medico da policia desta capital, por abandono de emprego.

Por outros de 24 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

#### CAPITAL FEDERAL

1ª brigada da reserva

Estado-maior-Capitão assistente, o capitão Francisco Baptista Gomes.

2ª brigada da reserva

#### 5º batalhão

4º companhia—Alferes, o cidadão José Carlos Pereira.

6º batalhão

Capitão-ajudante, o tenente do mesmo batalhão Joaquim Bezerra de Menezes.

4º companhia-Tenente, o alferes Jayme Abren.

#### RECTIFICAÇÃO

Chama-se João da Silveira Brito e não José da Silveira Brito, o capitão da guarda na-cional nomeado por decreto de 24 do cor-rente, para o logar de assistente da 2ª briga la da reserva.

#### Ministerio da Marinha

tenetos de 30 de agosto, foram promo-🚎 . o quadro extraordinario no corpo n la, por serviços prestados em de-

...nissario de la classe, capitão de frale 2ª classe capitão-tenente José Fran-Conceição.

missarios de 3ª classo, los tenentes, os isse 20s tenentes Wanderlino Zozimo 1 da Silva e Sebastião Gomes Pereira.

ncados commissarios de 5º classe, guarrinhas, classificados em concurso:

🕦 pirante a commissario João Pinto de escrevente Octaviano José Pinto e o Printo Ribetro, a vida e na.

- Foram promovidos na corpo de fazenda, por serviços em defesa da Republica:

A commissario de la classe, capitão de fragata graduado, o de 2ª classe capitão-tenente Januario Manoel de Santa Thereza;

A commissarios de 2º classe, capitães-te-nentes, o do 2º classe capitão-tenente gra-duado João Maria Bernes de Parrabére e os de 3º classe, los tenentes Julio Machado de Oliveira e Francisco Augusto de Lima Franco;

A commissario de 2ª classe, capitão-tenente graduado, o de 3º classe 1º tenente Augusto

Cesar Eloy Correa;

A commissarios de 3º classe, los tenentes, os de 4ª classe 2ºs tenentes, Joaquim Pires Ferreira, Miguel Fortunato de Mello, Fabiano Martins da Cruz, Salustiano José Alves de Carvalho, Santiago Rivaldo, Joaquim Bar-tholomeu da Silva Santos e Edmundo Victor Maciel.

A commissarios de 3ª classe, 1º tenente graduado, o de 2ª classe tenente José Elyseu Ce-

sinio de Almeida;
A commissarios de 4º classe, 2ºs tenentes, os de 5º classe graduados, Francisco Manoel Bit-tencourt, Luiz Emilio Bellard, Alfredo Magno Gomes, Pedro Caetano Duarte Nunes, José Fernandes Leal de Souza, Felisberto Domingos Lopes Junior, João Monteiro da Cruz, Gentil de Alencastro Saboia, Alfredo Braga Mello, José Bibiano de Oliveira, Arlindo Lopes de Castro, Augusto Octavio de Freitas Castro, Elnidio Cosar Ropeas a Mauricia Hemold Elpidio Cesar Borges e Mauricio Hemold.

- Por outros de 1 de outubro, foram nomeados, para o corpo de fazenda, commissa-rios de 5º classe:

#### Guardas-marinhas:

Os commissarios de 5ª classe em commissão Jeronymo Gonçalves de Senna, Silverio José Pontes e José da Costa; e os classificados em commissão, aspirantes a commissarios José Joaquim da Soledade e Julio da Cunha Souto Joaquim da Soledade e Julio da Cunha Souto Mayor, João Torres, Alfredo Carlos da Concei-ção, José Diniz Villas-Boas Junior, Jeão Engel Filho, Americo Eugenio Ferreira Guimaraes, João Luiz de Paiva Junior, Henrique Alberto Madei, Julio Queiroz de Seixas, Alfredo Ro-drigues Teixeira, Santino Saraiva de Faria Castro e José Luiz de Franco Lobo. Castro e José Luiz de Franco Lobo

Aos cidadãos Manoel Jesuino da Silva Por-Aos cidadaos Manoel Jesuino da Silva Portugal, Joaquim Pinto de Freitas, João Clymaco Accioli Lobato, Ranulpho de Oliveira, Emilio Bellard, Adherbal de Oliveira Maciel, Antonio Cabral de Lacerda, Oscar Pientzenauer, Felicissimo Amaro da Silva, Antonio Fernandes de Oliveira e Cesar Alves.

#### Ministerio da Guerra

Por decretos de 26 do corrente:

Foram concedidas as seguintes honras de postos, em attenção aos serviços prestados em defesa de Republica, no estado do Rio Grande do Sul:

De tenente-coronel:

Ao tenente-coronel da guarda nacional José Ferreira de Oliveira ; Ao capitão da mesma guarda nacional José

João de Lima.

De major:

Aos capitães da guarda nacional, Gaspar Borges Forte e Antonio Casimiro Ranquitat.

-Foram concedidas as seguintes honras de postos em attenção aos serviços prestados ao

De tenente-coronel:

Aos majores reformados, Joaquim Maria de Sant'Anna, Paulo Antonio Ferreira Lisboa e Ernesto Ferreira da Silva.

De major:

Aos capitães reformados, Manoel Mauricio lopes Lima, Emiliano Gonçalves Frajado, Francisco de Assis Teixeira e Alberto Luiz da Cunha e Cruz.

De capitão:

Aos tenentes honorarios. José Ricardo da Cruz e Joaquim Monteiro Soares.

De alferes:

Ao ex-1º sargento de voluntarios da patria, railio Antonio da Fonseca.

- Foram concedidas honras de postos do exercito aos cidadãos abaixo designados, em attenção aos serviços prestados durante a revolta, como ompregados da Contadoria do Regimento Policial do estado do Rio:

De tenente coronel ao contador Alfredo Ar-

thur da Silva Barreiras.

De major: Ao chefe de secção João Lopes Bastos; Ao thesoureiro Manoel Luiz Pereira do Andrade.

De capitão ao 1º official Antonio Corrêa Fernandes.

Aos 2 \* officiaes Antonio Gonçalves de Mattos, Alvaro Martins de Seixas e Paulo dos Passos Franco.

De tenente-coronel ao major honorario An-

tonio Evaristo da Rocha.

De tenente-coronel medico de 2ª classe ao major medico de 3ª classe honorario, Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho.

De major:

Aos majores da guarda nacional Antonio Gonçalves Barreiras, Luiz Carlos Freitag Junior e Severino Formiga;

Ao capitão do batalhão 23 de Novembro

João Coelho Gonçalves Lisbôa;

Ao capitão da guarda nacional. Homem Bom Justo Cavalcante;

Aos cidadãos Felippe Leinhardt, João Evan-gelista de Almeida Junior e José de Alencar Toscano Barreto, official de gabinete do ministro da fazenda.

De capitão medico de 4ª classe ao Dr. Antonio Pedro Monteiro de Drummond.

De capitão:

Aos capitães da guarda nacional Alberto Pereira Guinarães, Oscar de Oliveira Nehrer, João Baptista Franco Vianna e João Gonçalves Pereira Garcia;

Ao capitão do batalhão 23 de Novembro

Dr. Renato Carmil; Ao telegraphista de la classe José da Costa Barros Vianna de Lima, que esteve em serviço na estação provisoria da Escola Militar ;

Ao tenente honorario Manoel José Gomes de Carvalho.

De tenente:

Aos tenentes da guarda nacional Antonio Alves do Valle, José Luiz d'Ordoniz Gon-calves, José Vieira Machado Junior, Carlos Frederico Pamplona e Galdino da Silva Bar-

A' ex-praça do batalhão Benjamim Constant Cincinato de Souza e Castro.

De alferes:

Aos alferes da guarda nacional Alberto Jayme Smith, Antonio Joaquim de Araujo, Samuel Freire de Almeida, Julic Francisco de Sant'Anna, Fernando José dos Santos, An-tonio Candido Garcia, Herculano de Souza Lima, Renato Ribeiro e Alfredo Alves Bastos:

Aos cidadãos Adolpho Joaquim de Almeida o Silva e Paulo Lobo, ex-praça do batalhão Academico de S. Paulo.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça o Negocios Interiores

Directoria da Justica

Por portarias de 26 de corrente

Concederam-se as seguintes licenças:

De seis mezes ao major fiscal do 16º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul, Norberto de Azeredo Coutinho, para tratar de sua saude;

De um anno ao alferes do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital José Antonio da Cumha Leitão, para tratar de negocios de seu interesso.

Prorogou-se por tres mezes a licença ultimamente concedida ao tenente-coronel da guarda nacional da comarca do Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul, Julio Luiz Percira da Silva.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 26 do corrente:

Foi exonerado, por abandono de emprego, o amanuense desta repartição Antonio Augusto Pereira Pinto, e nomeado para o referido logar o cidadão Alfredo Lemos.

Foi exonorado o inspector da 4ª secção da 1ª circumscripção urbana cidadão João da Silva Junior, sen lo nomeado para substituil-o o cidadão Alvaro Castello Branco.

#### Directoria Geral da Contabilidado

#### Requerimento despachado

Major honorario e capitão reformado da brigada policial desta capital Joaquim Antonio Lopes.— Aguarde a concessão de credito.

#### Directoria do Interior

Expediente de 25 de outubro de 1894

#### Delarou-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores que na Sceretaria de Estado dos Negocios Interiores foram recebidos os officios de 27 de setembro findo e 4 do corrente, com os quaes o ministro brazileiro em Berlim transmittiu dous boletins da junta de hygiene donde consta não só que de 17 do citado mez de setembro ao dia 1 do seguinte verificaram-se 73 casos com 15 obitos de cholera-morbus em diversas localidades do imperio da Allemanha, mas tambem que, além destes, deram-se, de 15 a 29 de setembro, 94 casos com 28 obitos, na Silesia Superior.— Remetteram-se os officios e os impressos ao inspector geral de Saude dos Portos;

Ao director geral do Instituto Sanitario Federal, em referencia ao officio n. 684 de 13 do corrente mez, que fica autorisada a despeza, até à quantia 1:000\$, com a a laptação da machina da lancha Raio, já desmontada em virtude do aviso de 28 de setembro ultimo, a um escaler pertencente ao serviço do Hospital do Santa Barbara.

#### Dia 26

Foi naturalisado o subdito portuguez Seradin Nogueira, residente na Capital Federal.

#### Ministerio da Fazenda

Por titulo de 26 do corrente, foi nomeado Luiz Sampaio Corrèa para o logar de cobrador da Recebedoría da Capital Federal.

Por portaria da mesma data foram concedidos tres mezes de licença, ao 1º escripturario da Alfandega de Corumba, estado de Matto Grosso, Antonio Olegario de Souza, ao 1º escripturario da Alfandega do estado de Sergipe, Antonio Ferreira da Silva e sessenta dias ao 1º escripturario da Alfandega da Parahyba estado do Piauhy, Leoneio do Rego Monteiro, todos com vencimento na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

#### RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 26 de outubro de 1894

Percira & Santos. — Transfira-so. José Moreira Ribeiro. — Satisfaça a exigencia.

Antonio Ribeiro.—Transfira-se, e communique-se à Intendencia.

#### Ministerio da Marinha

Por portarias de 26 do corrente, foram nomeados:

O capitão-tenente reformado Leopoldo Bandeira de Godyêa para exercer o cargo de director da praticagem das barras e porto do Recifo, no estado de Pernambuco;

O capitão-tenente Francisco de Barros Barreto para commandar o patacho Guara-rapes.

#### Ministerio da Guerra

#### Requerimentos despachados

Dia 25 de outubro de 1894

Joanna Maria da Conceição. — Apresente attestado de pobreza e certidão de vaccina do supplicado.

Cecilia Maria do Nascimento Goulart.— Apresente certidão de idade de seu filho ou documento que, na forma da lei, possa substituir a mesma certidão.

Alferes honorario Paulo Querino de Lima. —E' mantelo o despacho do 6 de setembro ultimo.

#### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 26 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças: Ao estafeta da Repartição Geral dos Telegraphos Benevenuto de Faria Lobo, licença de 9) dias sem vencimentos para tratar de seus interesses;

De tres mezes com vencimentos na fórma da lei, ao chefe de secção da contabilidade geral da Repartição Geral dos Telegraphos, Jeremias Baptista Garcia do Mello, para tratar de sua saude onde lhe convier.

- Foi concedida a Theophilo Henrique de Sant'Anna, brazileiro, industrial, morador nesta capital, garantia provisoria por 3 annos, para um novo processo de curtir couros, denominado: curtume pelo calor.
- Foi prorogada por um mez, com vencimentos, na forma da lei, a contar de 20 de setembro findo, a licença concedida ao armazenista da Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio Francisco de Aguiar e Cunha, para tratar de sua saude.

#### Directoria Geral da Industria

#### Expediente de 26 de outubro de 1894

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas— Directoria Geral da Industria— Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1894.

Em nome do Sr. ministro, é-me grato louvar-vos pelo cabal desempenho que destes ao trabalho, de que fostes incumbido, de fazer o inventario dos objectos pertencentes à fazenda publica e existentes na horta viticola o estação da Penha.

Saude e fraternidade.— Sr. 1º official João José Fernandes Silva da Cunha. — Thomaz Cochrane, director geral. — Hentico ao Sr. amanuense Salustiano Autonio de Sampaio Vianna.

- Solicitaram-se da Escola de Minas de Ouro Preto, informações sobre dados estatisticos concernentes ás industrias metalurgica e mineralogica.
- Declarou-se ao fiscal da linha de Matto Grosso que o Lloyd Brazileiro remetteu ao seu agente os recursos necessarios para apromptar o paquete Rapido, afim de servir na navegação do rio Paraná emquanto durar a baixante desse rio, sendo o serviço fiscalisado por aquelle fiscal que deve indicar as irregularidades que se derein, afim de serem applicadas as multas que o caso exigir.

—Solicitou-se do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores as necessarias ordens para que o amanuense João da Matta Teixeira continue à disposição deste ministerio, servindo como escripturario da commissão da Exposição de Chicago.

Recommendou-se á Inspectoria Geral de Terras e Colonisação e á Directoria Geral dos Correios que observem estrictamente os creditos destinados aos respectivos serviços, cabendo-lhes a responsabilidade de qualquer excesso de despeza realisada sem autorisação legal.

#### Directoria Geral de Viação

Expediente de 25 de outubro de 1894

Solicitaram do governador das Alagôs as providencias necessarias no sentido de ser declarada sem effeito a concessão para construcção de uma estrada de ferro entre a cidade do Pilar e o kilometro 35 da Jinha ferrea da Companhia Alagôas Railway.

—Remetteram-se ao chefe de compras na Europa, para os effeitos da liquidação provisoria, os documentos relativos à tomada de contas das estradas de ferro Central da Bahia Quarahim a Itaqui e Rio Grande a Bagé, com referencia ao la semestre do corrente anno.

#### Dia 26

Foi designado o tenente-coronel Roberto Trompowsky Leitão de Almeida chefe da commissão de compras na Europa para, na qualidade de delegado deste ministerio, representar o Brazil na 5º sessão do Congresso Internacional das Estradas de Ferro, que deverá ter logar em Londres, no anno proximo vindouro.

— Devolveram-se ao Senado Federal, devidamente sanccionados:

Um dos autographos da resolução do Congresso Nacional, prorogando por dous annos o prazo para a conclusão das obras da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito;'

Um dos autographos da resolusão do Congresso Nacional, prorogando por um anno os prazos estatuidos para a construcção da estrada de Ferro de Alcobaça a Praia da Rainha.

— Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores ter-se providenciado sobre o pagamento do subsidio annual com que o Brazil tem de concorrer para o Congresso das Estradas de Ferro.

#### Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 25 de outubro de 1894

Remetteram-se à Camara dos Deputados, em nome do Vice-Presidente da Republica, os esclarecimentos que requisitou, prestados pela Directoria Geral dos Telegraphos relativamente ao pedido feito aquella Camara pela Brasilian Submarine Telegraph Company, para que, na lei da receita geral do exercicio de 1895, se declara que a taxa de 10 centimos sobre palavra em percurso nos seus cabos seja ao valor de 400 reis o franco ou ao cambio de 21 d.

— Remetteu-se ao presidente de S. Pauio cópia da informação prestada pela Directoria Geral dos Telegraphos sobre o estabelecimento do serviço de telegraphia para signaes de incendio na capital daquelle estado.

— Communicou-se ao Ministerio da Justiça

— Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores que a Directoria Geral dos Telegraphos providencie, afim de que o capitão do corpo de engenheiros Godofredo de Mello Barreto, possa fazer uso official do telegrapho emquanto se achar no desempenho da commissão de que foi incumbido por aquelle ministerio, com relação ás obras dos edificios das Faculdades de Direito do Recife e de Medicina da Bahia.

— Ao inspector geral das Obras Publicas, declarando ter sido deferido, de accordo com a informação prestada por essa inspectoria, em oflicio n. 80 de 28 de setembro ultimo, o

requerimento de João Antonio Percira de I Aguiar, proprietario das terras da Solidão, em que se compromette, em troca da concessão de uma penna de agua, a ceder uma faixa de terreno com 30<sup>m</sup>,0 × 600<sup>m</sup>,0 e a assignar o respectivo termo.

#### Requerimentos despachados

Dia 26 de outubro de 1891

O Tempo, pedindo pagamento de 2028 de publicações feitas por ordem da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação. — Deferido.

Empreza da estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito. — Compareça na Directoria Geral de Viação.

Henri Lavoie. — Compareça na Directoria Geral de Contabilidade.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foi declarada sem effeito a portaria que creou uma agencia do correio de 4º classe em Bonito, estado da Bahia.

Foi nomeado agente do correio de Cametá, estado do Pará, o cidadão Manoel Honorio Lopes de Mendonça, em substituição ao cidadão Adalberto de Souza Santos, exone-

#### Requerimento despachado

Arthur Alexandre Neves Gonzaga, carteiro de 2ª classe, pedindo justificação de faltas que deu no serviço desta repartição.—Indeferido, em vista das informações.

# INTENDENCIA MUNICIPAL

#### Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 117 - de 25 de outubro de 1891

Autorisa o prefeito a prorogar atá 28 de fevereiro proximo futuro o prazo para pagamento dos fóros atrasados e dos licenças de casas commerciaes.

#### O preseito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo a seguinte resolução de conformidade com a decisão do Senado Poderal:

Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a pro-rogar até 28 de feverciro proximo futuro o prazo para pagamento dos foros atrasados e das licenças de casas commerciaes que pagarem o imposto de industrias e profissões e não tiverem feito esse pagamento até 31 de dezembro proximo passado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em con-

Districto Federal, 25 de outubro de 1894, 6º da Republica .- Henrique Valladares.

Directoria do Interior e Estatistica

#### l' secção

Expediente de 20 de outubro de 1891

Alcios expedidos:

Sr. ministro da fazenda, pedindo pao de direitos na Alfandega para alguns mes da planta cadastral, vindos pelo r Santos de Hamburgo.

Ao Sr Dr. preseito, solicitando provi-as no sentido de voltarem para esta diria quatro funccionarios, que se acham erviço da Directoria de Fazenda, e que ecessarios à primeira, attenta a sua decia de pessoal para executar os traba-estatisticos que lhe competem.

taria ao sub-director e chefes de secção nando os funccionarios que, sem prejuizo condemnado.

condemnado. rens direitos de antiguidade nas suas s area or nextlian provisoriemente a

Foi recommendado ao chefe da la secção l que lavro termo de encerramento nos livros de registro dos actos do poder executivo e legislativo municipal; bastando que se con-servem em boa guarda os respectivos autographos.

#### Directoria de Obras e Viação 2º secção

Requerimentos despachados Dia 23 de outubro de 1º94

José Maria Teixeira, propondo a desapropriação de sua chacará à rua S. Luiz Gonzaga n. 19 para prolongamento da rua Figueira. - Indeferido.

Theophilo Rufino Bezerra de Menezes, pedindo restituição de depositos feitos para garantia de diversas obras. - Sim, fazendo-

se as devidas declarações.

Director presidente da Companhia Ferro Carril Carioca, pedindo relevação da multa em que incorreu a mesma companhia por não ter concluido, dentro do prazo determi-nado, o calçamento de um trecho da rua Mauá occupado por suas linhas.— Indefe-

Antonio Augusto de Lemos, pedindo para substituir as arvores em frente a seu predio à rua D. Carolina Raydner por outras me-nores.— Deferido nos termos da informa-

#### D:a 26

Companhia de São Christovam, pedindo relevação de multa imposta por falta de conservação do calcamento de suas entrelinhas. Indeferido.

Justino Maurell, pedindo para estabelecer no jardim da praça da Republica uma barra-ca botequim duranto os dias de festa de novembro. — Indeferido.

Antonio Vaz, pedindo restituição do deposito que sez para garantia do calcamento em frente ao prelio n. 7 da rua do Itapirú.— Não póde por ora ser attendido.

Guilherme de Almeida, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por infração

das posturas. - Indeferido.

Manoel Antonio de Oliveira Gomes, pedindo prorogação de tres mezes para conclusão das obras do alto do Pedregulho. - Concedo 60

Empreza de Obras Publicas no Brazil, pedindo relevação de multa imposta por faltas

commettidas.— Indeferido.

José Antonio Rezende Reis, pedindo para levantar o deposito que fez como garantia do calçamento em frente ao predio n. 105 da rua João Cactano. -- Não póde por ora ser attendido.

Oliveira & Santos, pedindo licença para o seu kiosque na praça 15 de Novembro.— Não ha que deferir.

#### Sub-Directoria do Patrimonio 8º SECÇÃO

Requerimentos despachados Dia 23 de outubro de 1804

Manoel Teixeira dos Santos, Manoel Barreto Sampaio, José Joaquim de Queiroz, José Monteiro de Castro, José Pacheco Coelho, Domingos Coelho dos Santos, José Joaquim Dantas, Manoel Vaz da Silva Ribeiro, Augusto Thomaz do Canto; José Augusto da Silva, Jesuino da Silva Mello, Francisco de Amorim Silva, José Lopes de Barros, Francisco Simões Cravo, Joaquim Martins dos Reis, Emilia Seraphina Calvet de Faria e Maria da Con-ceição; pedindo pagamento de laudemio—Sim.

#### Directoria de Obras e Viação la secção

Requerimentos despachados

Antonio Joaquim de Araujo. — Não pide es-

# SECÇÃO JUDICIARIA

#### Côrte de Appellação

sessão da camara criminal em 26 de outu-BRO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães-Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Gui-lherme Cintra e Ribeiro de Almeida.

Não houve julgamento, por não haver causas com dia.

# RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 25 de outubro de 1894.... Idem do dia 26 (até às 3 hs.)

9.326:126\955 395:627:901

9.721:7544856

Em igual periodo do 1893... 5.277:359§999

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 26 de outubro de 1894..... Idem dos dias 1 a 26......

39:108\$688 530:370 212

RECEBEDORIA

Rendimento dos diss la 25 de outubro de 1894..... 1.460:3414509 ldear do dia 26.....

61:937\$911

1.522:279\$420

Em igual periodo de 1893... 2.560:629\$663

Termina no fim do corrento mez a cobrança sem multa da renda de pennas de agua.

### NOTICIARIO

Tribunal de Contas - Este tribunal mandou registrar as despezas seguin-

Ministerio da Fazenda — Officios do Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro,n.721 do 21 do corrente, com varias contas de Leuzinger, Irmãos & Comp., na importancia de

zinger, Irmãos & Comp., na importancia de 3:595\$400 de objectos de expediente que forneceram para a mesma repartição.

Ministério da Industria, Viação e Obras Publicas — Solicitadas por avisos ns. 1.692, a 1.695, 1.699 a 1.701, 1.704 a 1.706, 1712, 1.716 e 1.721, de 19 e 22 do corrente:

Subvenções à Companhia do Lloyd Brazileiro pelas viagens realisadas na linha inter-

leiro pelas viagens realisadas na linha intormediaria, 9:000\$; na do norte, 12:775\$; na de S. Matheus, 2:083\$330; nas do Rio das Velhas e S. Francisco (duas), 25:000\$; gaz consumido na illuminação da capital, 67:224\$588; fornecimento de generos alimento de generos alimento de generos alimentos de superior de la capital, 67:224\$588; fornecimento de generos alimentos de generos alimentos de superior de la capital, 67:224\$588; fornecimento de generos alimentos de generos de generos alimentos de generos de generos de generos de generos de generos de genero 67:2245388; forneemento de generos armen-ticios à hospedaria de immigrantes de Pinheiro 1:5185530; dito de pão à da Ilha das Flores, 2975032; aluguel do predio em que funcciona a Inspecção Geral de Obras Publicas, 1:5905; para acquisição dos retratos do marechal Floriano Peixoto e do general Benjamin Constant para a Directoria Geral de Estatistica, de que se prestará contas, 1:500\$; objectos de expediente fornecidos à repartição central de immigração, 153\$700; à hospedaria da Ilha das Flores, 19\$; à do Pinheiro, 86\$; à Directoria Geral de Viação da Secretaria, 19\$725; à Directoria Geral de Estatistica, 1845200 1848300.

Ministerio da Justica o Negocios Interiores—

Numsterio da Justifa e Regocios interiores— Solicitudas por avisos 18.: 3.758, 3.818, 3.873, 3.923, 3.925 de 6, 10 16, e 23 do corrente: Vencimentos do pessoal superior e do su-balterno fixo do Lazareto da ilha Grande o respectivo transporte 2:026\$700; fornecimento foitos ao Externato do Gymnasio Nacional, 500; assignaturas do Jornal do Commercio

para as directorias geraes da secretaria, 200\$; despezas miudas do Archivo Publico, 20\$993; do Museu Nacional, 29.380.

Ministerio da Marinha—Aviso n. 2.259, de 24 do corrente sobre a entrega, por adeantamento, da quantia de 1.000:000\$, à pagadoria da marinha para occorrer is despezas a seu cargo em novembro proximo vindouro.

Relatado pelo representante do Ministerio

Publico:

Titulo de aposentadoria do telegraphista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Simplicio Manoel da Silva Junior com o vencimento annual de 3:890\$666.— Registrou-se a despeza de 1:537\$439.

Contas do ex-collector do municipio da Campanha, no estado de Minas Geraes, relativas ao periodo decorrido de 17 de abril de 1891 a 29 de fevereiro de 1892.—Mandou-se

expedir quitação.

Escola Nacional de Bellas Artes— Hoje, ás 2 horas da tarde, na galeria n. 3, o professor Coelho Netto fará conferencia publica sobre historia das artes.

Hoje, as 71/2 horas da noite, na galeria n. 3, desta escola o professor Carlo Parlagreco fará conferencia publica sobre—A Renascença.

Exposição geral de bellas artes—Continúa aberta esta exposição.

A entrada hoje é de 1\$000.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes: Pelo Coloridge, para Bahia, Pernambuco

Pelo Coloradge, para Bania, Pernambuco o Nova York, recebendo impressos até à l lora da tarde, cartas para o interior até à 11/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2, objectos para registrar até à 1 idem.

Pelo Patagonia, para Bahia, Lisboa, Rotterdan e Hamburgo, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 11, objectos para registrar até às 10 idem.

Pelo Alexandria, para Pernambuco, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2,2 objectos para registrar até à 1 idem.

Pelo Bellarena, para Buenos Aires, recabendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o exterior até à 1 da tarde, objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo Aris, para Montevidéo, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12, objectos para registrar até às 11 idem.

- Amanhã:

Pelo Queenstand, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde do bojo.

hoje.
Pelo Aquitaine, para Bahia, Dakar, Marselha, Genova e Napolis, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 71/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8, objectos para re-

o para o exterior até às 8, objectos para registrar até às 6 da tarde do hoje.

Pelo S. N. Taylor, para Santos, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porto duplo até às 7, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

## MARCAS REGISTRADAS

#### N. 498

Frak Hicks, droguista por atacado, estabelecido em Londres, apresenta á merctissima junta, a marca supra, que consiste em uma lampela grega, collocada no meio de um i fita triangular, tendo de cada Lado um ornamento com feição de voluta e por cima uma fita em arco e tudo fechado por uma cercadura grega. Esta marca, que pode variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, applica-se sobre os artigos da drogaria do fabricação do depositante.

Rio de Janeiro, 17 | de | outubro de 1894.— Como procuradores, Jates Geraud & Lectere; sobre duas estampilhas no valor de 220 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Gapital Federal, ás 12 e meia horas do dia 17 de outubro de 1894.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registra la sob n. 498, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilha.

Rio de Jaueiro, 23 de outubro de 1894.— O secretario, Cesar de Oliveira. Ao lado o carimbo da Junta Commercial.

## EDITAES E AVISOS

#### Instituto dos Surdos Mudos

OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

Recebem-se propostas até ao dia 10 de novembro para a compra da obra—Dictionaire des Dictionaires—em seis volumes, encadernada no instituto em maio ultimo, e abandonada por seu dono.--O agente, Manoel Pacifico de Mattos. (.

#### Fazonda do Santa Cruz AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo Antonio Francisco e outros constantes da relação abaixo, requerido lotes de terrenos da Fazenda de Santa Cruz, obrigando-se a cumprir as instrucções de 30 de outubro de 1891 e a decisão de 29 de maio ultimo, em virtude das quaes teem de fazer dentro de tres annos edificações que pelo menos tenham o valor de taes terrenos, convidase as pessoas que os pretendam a requerer ao Sr. ministro da fazenda, por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda, no prazo de 30 dias a contar desta data,

Directoria de Rendas Publicas do Thesouro Federal, 26 de outubro de 1894.—Francisco José da Cunha, servindo de director.

Relação a que se refere o edital supra:

Antonia Francisca, II metros na estrada do Curral Falso.

Brigida Maria da Conceição, arrendamento de dous alqueires no logar denominado Sa-

Ephigenio Anacleto da Silva, 22 metros na rua da Avenida.

Francisco Pereira de Alvarenga, 22 metros no logar denominado Morro do Café. Francisco Xavier, 11 metros na rua Cam-

pello-Mor.

Guilherme José Magulhães, 22 metros na rua da Matriz.
Luiz Telles de Menezes, 22 metros na rua

da Passagem do Gado.

Manoel Dias Bicaero, 43 metros e 40 centi-

metros na rua da Pedreira. Maria Joaquina Galdina, 22 metros na rua

da Matriz.

Maria José Ferreira, 22 metros na rua da

Avenida.

Manoel de Souza Coutinho, 22 metros na

Manoel de Souza Coutinho, 22 metros na rua Pedro I. (.

#### Fazenda de Santa Cruz

#### ARRENDAMENTO DE TERRENOS

Tendo Antonio Ferreira da Rocha requerido aforamento dos terrenos alagadiços e devolutos da Fazenda de Santa Cruz, comprehendidos entre a ostrada que, da sede na mesma Fazenda, segue para Itaguahy, o rio deste nome, o littoral e uma linha recta que partindo da ponte de Santo Agostinho termina no logar denominado Bocca do Fogo, e achando-se taes terrenos fóra da area de fôro a que se refere o art. 19 do decreto n. 613, de 23 de outubro de 1891, convida-se as pessoas que pretendam arrendal-os a re-

uerer ao Sr. ministro da fazenda (por incrmedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda, no prazo de 30 dias contados desta data; ficando o proponente preferido obrigado a pagar as despezas com a medição dos terrenos de que se trata, do accordo com a tabella A do decreto n. 1.195 D, de 30 de dezembro de 1892.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 20 de outubro de 1894. — Francisco José da Cunha, servindo de sub-director.

#### Inspectoria Geral de Saudo dos Portos

De ordem do Sr. Dr. inspector geral fica determinado o prazo de un mez, a contar desta data, para os empregados da inspectoria geral (comprehendendo os do Hospital Maritimo de Santa Isabel e Lazareto da Ilha Grande) observarem o que dispõe a portaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 29 de setembro ultimo, quanto ao uso do novo uniforme, em substituição do que fora approvado por portaria de 3 de janeiro de 1887. Para conhecimento dos interessados avisa-se que o plano do novo uniforme está publicado no Diario Official de 2 do corrente mez.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1894.—No impedimento do secretario, Olymdio de Niemeyer, official.

#### Escola Practica do Exercito

CONCURSO

Achando-se desfalcada de um instructor adjunto a segunda secção desta escola, manda o Sr. coronel commandante declarar que de accordo com o art. 20, e já tendo sido satisfeitas as determinações do art. 69 do regulamento vigente, ficará aberta na secretaria deste estabelecimento, do día 3 de novembro por deante, a inscripção para os candidatos á vaga em concurso, que se acharem comprehendidos no art. 72 do alludido regulamento; devendo esta inscripção ser encerrada tres mezes depois da data acima citada.

Realengo, 23 de outubro de 1894.—O secrotario interino, Manocl Onofre Monis Ribeiror tenente.

#### Repartição de Ajudante-General do Exercito

O Sr. general de divisão Ajudante-General convida, pelo presente edital, os cidadãos que obtiveram honras de postos do exercito a se apresentar a esta repartição dentro do prazo de sessenta dias, a contar desta data, para os da Capital Federal e estado do Rio de Janeiro, e noventa dias para os dos estados do sul e do norte da Republica que deverão se apresentar aos respectivos commandantes de districto e guarnições militares, considerando-se não terem acceitado as mesmas honras aquelles que não fizerem as suas apresentações nos alludidos prazos.

Capital Federal, 20 de outubro de 1891.— Eduardo Augusto da Silva, capitão-assistente.

#### E, de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO TURP-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que domingo, 28 do corrente, por occasião das corridas no Turf-Club, haverá trens especiaes directos, entre as estações Central o Mangueira, desdo às 10 horas da manhã até às 2 horas da tarde o depois de concluidas as corridas.

Estes trens não pararão nas estações de São Diogo e S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escriptorio do Trafego, 26 de outubrogle 1891.—J. Rademaher, chefe do trafego. (.

#### Corpo de Bombeiros

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, na secretaria deste corpo, recebem-se propostas em carta fechada, no dia 29 do corrente, para o fornecimento de 100 blusas, 100 calças e 100 jaquetões de panno, tudo igual ás amostras existentes na arrecadação geral, onde se informa ácerca do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito na secretaria do corpo de 100\$ para garantia da assignatura de seu contracto e, depois deste assignado, dará a caução de 10 % sobre a importancia total de seu fornecimento.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 25 de outubro de 1894. - O tenente secretario, Ilenrique Eugenio de Assis Loureiro.

#### Directoria Geral dos Correios

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Scrviço de conducção de malas no estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador faco publico, que nesta repartição serão recebidas propostas até ao dia 27 de outubro proximo, para o serviço de conducção do malas nas seguintes linhas postaes do estado do Rio de Janeiro, no exercicio proximo futuro:
1, de Itacurussá a Itaguahy, 15 vezes por

mez.

2, de Itaguahy, Cacador e Buraco Fundo, idem.

3, de Mangaratiba a Itacurussá, idem.

4, de Mangaratiba a Jacarehy, passando por Sacco de Mangaratiba e S. Braz, idem.

5, de Maxambomba a Iguassu, diariamente. 6, de Belein a Ponte da Estrada do Bomfim, idem.

7, de Belém a S. José do Bom Jardim, pas

7, de Belém a S. José do Bom Jardim, pas sando por S. Pedro e S. Paulo, idem.
 8, Sant'Anna a Thomazes, idem.
 9, de Passa Tres a Arrosal de S. Sebastião, passando por Morro Azul, idem.
 0, de Passa Tres a Ponte Bella, passando por S. João do Principe, idem.
 11, de Passa Tres a S. Bento da Gramma-idem

idem.

12, de Vargem Alegre, Dores e S. José do Turvo, idem.

13, de Volta Redonda a Amparo da Barra

Mansa, idem.

14, de Barra Mansa a Rozeta, idem.

15, de Roseta a Rio Claro passando por Pouso Secco, idem. 16, de Rio Claro a Santo Antonio do Capivary,

15 vezes por mez.
17, de Divisa a Passa Vinte, passando por Quatis e Falcão, diariamente.
18, de Falcão a S. Vicente Ferrer do Rezende,

idem.

19. de Falção a S. Joaquim da Barra Mansa, idem.

20. de Quatis a Porto da Conceição, idem. 21, de Itatyaia a Sant'Anna dos Poyos, idem. 22, de Paty a Paty do Alferes, idem.

23, de Paty a Sucupira, idem.

24, de Sardoal a Sucupira, passando pelo Sertão, 15 vezes por mez.

25, da Estação do Pinheiro a S. João Baptista do Arrozal, diariamente.

26, de Sapucaia a Apparecida, idem. 27, da Estação de Bacellar a Corrego do Prata passando pela cidade do Carmo, idem.

23, de Santa Rita de Floresta a Corrego do Prata, idem.

29, de Pautano a Porto Velho do Cunha, idem.

30, de Santa Cruz do Monte Alegre a Santa Anna do Pirapetinga, idem.

31: da Estação de S. Sebastião a S. Sebastião 

- Colored 13. ani 11 qû zide Nobries - Ems Carras, di Li navde

34, de Macuco a S. Sebastião do Alto, idem. 35, de Cambucy a Bom Jesus do Monte Verde, idem.

36, de Capivary a Araruama, pessando por Morro Grande, idem.
37, de Morro Grande a Saquarema, passando por Pamital e Ponte dos Leites, idem.

38, de S. Vicente de Paula a Iguaba Grande, diariamente.

39, de Sapeatiba a S. Vicente de Paula e

Campos Novos, idem. 40, de S. Vicente de Paula a Itahy, idem. 41, de S. Vicente de Paula a Juturnahyba, idem.

42, de Rocha Leão a Barra de S. João, passando pelo rio das Ostras, idem.

43, de Trajano de Moraes a S. Francisco de Paula, idem.

44, de Barra de Itabapoana a S. Francisco de de Paula de Cacimbas, 10 vezes por mez. 45, de S. José de Ubá á estação de S. Domingos, 15 vezes por mez.

46, de S. Pedro a S. João do Paraizo, diariamente.

47, de ponte das barcas de Mauá a Suruhy. provisoriamente de Estrella a Suruhy, idem.

48, desta repartição à ponte das barcas do Sant'Anna e vice-versa e remoção de malas do correio ambulante, duas viagens por dia, As proposias devem satisfazer as seguintes condições:

, serem remettidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidas mediante recibo pelo abaixo assignado.

, serem assignadas pelos proponentes, que indicarão logo quem são os seus fiadores;

3ª, serem selladas com estampilhas da União 4º, referir-se cada proposta a uma certa e de.

terminada linha e não a linhas englobadas; 5, serem remettidas registradas, quando transitarem pelo correio;

62, conterem os preços por extenso sem rasura

ou emendas.

Os proponentes assignarão com os seus fladores os contractos respectivos, ficando ambos responsaveis solidariamente pela execução do mesmo.

Sob nenhum pretexto poderão os propo-nentes pedir a rescisão dos seus contractos salvo si isso convier ao correio.

Em igualdade de circumstanclas, serão preferidos os proponentes que residirem no percurso dos logares servidos pela linha que pretenderem rematar.

Não será celebrado contracto com o mesmo roponente para mais de uma linha, salvo si; forem prolongamento de uma das outras ou partirem do mesmo ponto.

Tambem não se celebrará contracto com quem, já tendo concorrido em annos anteriores, se tenha recusado a lavrar contracto, sob qualquer pretexto.

O serviço contractado será feito pelo contractante ou por estafetas que saibam ler e escrever e que sejam maior de 18 annos e menor de 40; neste caso devem apresentar aos agentes competentes uma relação assi-gnada descrevendo os nomes e idades dos estafetas.

As subvenções devidas aos contractantes serão pagas sómente á vista das portarias das viagens realisadas em cada mez.

Os contractos não poderãoser transferidos a outrem, sob pena de nullidade de tal transferencia.

No caso de creação de agencias no percurso de uma linha, não assistirá ao contractante o direito de reclamação, ficando por isso obrigado a conduzir tambem as novas malas.

No caso de augmento de viagem no correr do contracto, terá então direito a uma nova differença calculada sob seu contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições deste edital, e os proponentes, uma vez assignando contracto ficarão tambem sujeitos ás condições acima estipuladas, como parte integranto dos mesmos.

1º secção da administração dos Correios do 

#### Prefeitura do Districto Federal

#### AFERICÃO

De ordem do Dr. director de fazenda da preseitura do Districto Federal, previni-se aos interessados que, o prazo para aferição e revista dos pezos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de Jacarépaguá, Campo Grande e Guaratiba, começou hojo e termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado.

para satisfacção daquella exigencia da lei.
Sub-directoria das rendas, 5 sessão, 1 de outubro de 1894.— O chefe, Antonio Lopes Trovão.

#### SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

#### 7ª secção

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Carlota Augusta Chalréo requereu titulo de aforamento das marinhas, accrescidos e accrescidos de accrescidos correspondentes ao predio da praia de S. Christovão n. 119.

De accordo como o decreto n. 4.105 de 22 de

severeiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção, a apresentarem-se no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta repartição como for de di-

Sub-Directoria do Patrimonio, 24 de outubro de 1891.—O chefe interino da 7ª secção, Arthur Augusto Machado.

#### SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. sub-director faço publico, para conhecimento dos interessalos, que o Sr. Rodrigo Venancio da Rocha Vianna re quereu titulos de aforamento des terrenos de accrescidos fronteiros aos predios ns. 11 e 11  $\Lambda$ , II B, II C e II D da praia das Palmeiras; e, por isso, segundo o decreto n. 4,105, de 23 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretenção a se apresentar nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se atten-

7º secção da Sub-directoria do Patrimonio, 6 de outubro de 1894.—O chefe interino Arthur Augusto Machado.

#### **EDITAES**

De Praça

O doutor Carlos Marques de Sá, juiz da quarta pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virom, que nos dias 27 e 30 do corrente e 3 de novembro proximo, às 11 horasda manhã o porteiro deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der sobre a quantia de 5:0005, preço por que foi avaliado um terreno na rua Alegre, sem numero, Aldeia Campista, medindo de frente por esta rna 51,<sup>m</sup> pela rua Costa Pereira 39<sup>m</sup> e 55 centimetros, pela rua Drummond 41,<sup>m</sup> 44 centimetros e pelos fundos, confrontando com quem de direito, 82,<sup>m</sup> 50 centimetros e pelos fundos, confrontando com quem de direito, 82,<sup>m</sup> 50 centimetros e pelos fundos, confrontando com quem de direito, 82,<sup>m</sup> 50 centimetros e pelos fundos, confrontando com quem de direito, 82,<sup>m</sup> 50 centimetros esta rua 51,<sup>m</sup> 10 centimetros esta rua 10 contra 10 centimetros esta rua 10 centimetros esta rua 10 contra 10 centimetros esta rua 10 contra 10 centimetros esta rua 10 tros, pertencente ao inventorio do finado Lauriano José Dias. Este terreno vac á praça a requerimento da inventariante Maria Magdalena dos Prazeres Dias. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais outro de igual teor, um dos quaes será affixado no logar do costumo e outro publicado na imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 25 de outubro de 1891, eu, José Lopes de Oliveira Araujo, escrivas interino o subserevi.—Carios Marques de Sá

De citação com o prazo de 20 dias feita ao réo presente e mais dous de igual teor para se-Ambrosio Pereira publicados pela imprensa e affixados no

O Doutor Affonso Lopes de Miranda Juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias, virem, que tendo o 1º Promotor Publico apresentado libello crime contra o réo Ambrozio Pereira; e não se sabendo o logar certo em que pára o mesmo réo, por isso mandei passar o presente pelo qual é citado e chamado a este Juizo o referido réo Ambrozio Pereira para dentro de 8 dias apoz o praso de 20, apresentar a sua defeza, sob pena de revelia. E para que se não chame a ignorancia mandei passar o presente que será publicado por tres vezes no Diario Official. Dado e passado nesta Capital Federal, 26 de outubro de 1894. Eu Luiz Augusto da Silva Brandão o subserevi.—Affonso Lopes de Miranda.

De praça com o praso de 20 dias para venda e arrematação dos bens penhorados à Theophilo José da Costa, no executivo hypothecario que the move Antonio José Bahia, e cuja praça terá logar no dia 13 de novembro do corrente anno, à rua da Constituição n. 47.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que por parte de Antonio José Bahia me foi dirigida o petição do theor seguinte: Petição, Illin. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial. Diz Antonio José Bahia que, estando avaliados os bens penhorados à Theophilo José da Costa na bens pennorados à Incopinio Jose da Costa na execução hypothecaria que o supplicante lhe move pelo cartorio do Sr. escrivão Leite, requer a V. S. se digne mandar passar os competentes editaes de praça, com o prazo de 20 dias, para serem vendidos na forma da lei. E. R. J.—Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1894.—Por procuração, Leocadio Joaquim Cordeiro. Estava sellada. Despacho. Sim .-Rio, 17 de outubro de 1894.—Barreto Dantas. Depois do que se via a avaliação do theor seguinte. - Avaliação. - Os abaixo assignados avaliadores nomeados pelo Exm. Sr. Dr. juiz de direito da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, Barreto Dantas, e juramentados pela Junta Commercial para juramentados pela Junta Commercial para avaliar os bens penhorados á José Theophilo da Costa na execução que lhe move Antonio José Bahia; cumprindo o respeitavel mandado procederam pela fórma seguinte: Um terreno á estrada Marcehal Rangel n. 58, (em Cascadura) medindo de frente 22<sup>m</sup>, largura no fundo 14<sup>m</sup>, de frente ao fundo do lado esquerdo 42<sup>m</sup>, e pelo direito 48<sup>m</sup>, cercado de um lado e do outro, fundo e frente tudo aberto. Tem neste terreno em construção dous predios; o primeiro tem de frente 6<sup>m</sup>,50, e de fundos 18<sup>m</sup>,50 com tres janellas na frente, ao lado uma porta e cinco janellas; e ao fundo uma porta tudo com portadas de madeira, sua formação de tijollos dobrados tendo principio de divisão tijollos dobrados tendo principio de divisão algumas portas assoalho; o predio acha-se em completo abandono; isto e: todo aberto. O segundo dividido por uma parede de meiação e aberto no fundo e o mais tudo igual ao primeiro. No fundo do terreno um barração de madeira, com porta na frente coberto com folhas de ferro; damos o valor ao terreno, os dous predios em construção e os barracões, quatro contos e quinhentos mil réis, (4:500\$). Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1894, Antonio Joaquim da Silva Fortes, Ayres Ferreira Barroso. Estava collada uma estampilha de duzentos réis inutilizada na forma da lei. E quem os mesmos bens qui-zer lançar deverá comparecer à rua da Constituição n. 47, no dia 13 de novembro do corrente anno, ás 10 1/2 horas da manhã, onde pelo porteiro des auditorios serão apregoados e vendidos a quem mais der e maior lanço offerecer. E para constar se passou o

presente e mais dous de igual teor para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, o qual de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta capital federal, aos 22 de outubro de 1894. E eu Joaquim da Costa Vieira o subscrevi, Manoel Barreto Dantas.

## PARTE COMMERCIAL

#### Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	Praças	90 d/v	å vista
	Londres	11 27	7/32 11 11/16
>	Pariz	804	818
<b>&gt;</b>	Hamburgo	100	1.009
	Italia	_	750
	Portugal	-	384
D	Nova York	_	4.200

Soberanos...... 20\$360, sem comprador CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

#### Apolices

Apolices goraes de 1:000\$, de 5º/o	1:040\$000
Apolices convert. miudas, de 4º/o	1:220\$000
Ditas idem, do 1:000\$, de 4 º/o	1:232\$000

#### Bancos

Banco Constructor do Brazil	19\$500
Dito da Republica do Brazil, c/50 %	77\$000 1663500
Dito Deposito o Descontos Dito Commercial	136\$000 220\$000
Dito Nacional Brazileiro	228\$000

#### Companhias

Comp. Seguros Indemnisadora  Dita Seguros Alliança  Dita Seguros Bonança  Dita Viação Ferrea Sapucahy  Dita Seguros Confiança  Dita Melhoramentos no Brazil  Dita Seguros Integridade	5\$000 10\$000 10\$000 11\$500 29\$000 40\$500 47\$000
Dita Seguros Integridade Dita Jardim Botanico	47\$000 135\$000

#### Debentures

Debs.	Leopoldina, 4 %	23\$000
Ditos	idem, 6 1/2 0/0	140\$000
	das Docas de Santos	200\$000
		•

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

### ican da Emprestima Nacional

Apolices do Emprestimo Nacional	
de 1868	2:000\$000
Ditas idem de 1879	2:050\$000
Ditas idem de 1889	1:520\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4%	1:232\$000
Ditas i lem, miudas, de 4 %	1:220\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	1:040\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %	1:015\$000
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-

Rio, 26 de outubro de 1894. — J. Claudio da Silva, syndico.

#### E. de Ferro Central do Brazil

Mercalorias entradas no dia 25 de outubro de 1891 nas esiações de S. Diogo, Central e Maritima

#### Desde i de mes

Café	169.035	7.240.829	kilogs
Carvão vegetal	14.392	803.277	<b>»</b>
Fumo	4.190	146.521	<b>&gt;&gt;</b>
Queijos	1.185	245,435	>>
Toucinho	2.122	117.715	. >>
Diversas	13.423	383,873	>

## SOCIEDADES ANONYMAS

#### Empreza Lambary e Cambuquira

ACTA DA la ASSEMBLÉA GERAL DOS SUBSCRIPTORES

Ao 1º dia do mez de setembro de 1894, ao meio dia, reunidos no salão da casa n. 48 da rua Primeiro de Março, 1º andar, os Srs. abaixo assignados para o fim de constituir a Empreza Lambary e Cambuquira, conforme fôra entre todos combinado, o Sr. conselheiro Adolpho de Barros indica o Dr. Roxo de Ro-

drigues para presidir a presente reunião, sendo por todos acceito.

O Dr. Roxo de Rodrigues, agradecendo a honra que lhe concedem, assume a presidencia, convidando para secretarios os Srs. Dr. Honorio Coutinho e commendador Alves Coelho. Constituida assim a mesa, o Sr. presidente da assembléa dá a palavra ao Sr. conselheiro Adolpho de Barros, que, como presidente da União Industrial dos Estados do Brazil, faz ver que as prestações com que esta entra para a organização da Empreza Lambary e Cambuquira carecem ser avalidas; cumprindo, antes de tudo, proceder-se á nomeação de tres louvados, que, na fórma da lei, teem de proceder á avallação dos respectivos bens e direitos. O Sr. Narciso Fernandes da Silva Neves toma a iniciativa de propor, e a assembléa nomeia, os Srs. John R. Allen, Julio Richard e Augusto Dudolf. Declara então o Sr. presidente da mesa que vae dar aos louvados conhecimento de suas nomeações, devendo no dia 29 comparecer de novo os Srs. subscriptores para resolverem sobre a avaliação e constituição definitiva da sociedade. E nada mais havendo a tratar, encerra a presente sessão. de que se lavrou esta acta, que vae assignada por todos os subscriptores.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 1894.—
Roxo de Rodrigues presidente da mesa.—
Honorio Gomes de Paiva Coutinho.—Antonio
José Alves Coelho.—Pela União Industrial dos
Estados do Brazil, Adolpho de Barros, presidente.—Adolpho de Barros.— Augusto José
Ferreira.—Dr. Francisco de Paula Valladares.—Narciso F. da Silva Neves.

ACTA DA 2ª ASSEMBLÉA GERAL DOS SUBSCRI-PTORES

Aos 29 dias do mez de setembro de 1894, ao meio-dia, reunidos no salão do la andar do predio n. 48 da rua Primeiro de Março todos os subscriptores da Empreza Lambary e Cambuquira abaixo assignados, o Sr. conselheiro Adolpho de Barros, na qualidade de presidente da União Industrial dos Estados do Brazil, abre a sessão.

E' reinstallada, por accordo de todos, a mesa que serviu na precedente reunião, cuja acta é lida e sem debate approvada.

O Sr. presidente da mesa dá conhecimento à assembléa do laudo de avaliação dos bens o direitos pertencentes á União Industrial dos Estados do Brazil, o qual é do teor seguinte:

Laudo de avaliação dos bens e concessão das aguas virtuosas de Lambary e Cambuquira, de actual propriedade da Companhia União Industrial dos Estados do Brazil

Os abaixo assignados, considerando ser de 50 annos o prazo de duração da concessão para exploração das aguas mineraes de Lambary e Cambuquira, e conhecendo as propriedades da União Industrial dos Estados do Brazil e estabelecimentos balnearios, poços, machinismos destinados á referida exploração, são de parecer que as propriedades, bens de raiz, machinismos, seus accessorios e concessão, etc. sejam estimados em 2.000:000\$000.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1894, John R. Allen. — Augusto Ludolph. — Julio Richard.

Posto o laudo em discussão, foi esta encerrada por não haver quem pedisse a palavra e, procedendo-se á votação, foi unani-

memente approvada a avaliação apresentada. O conselheiro Adolpho de Barros declara que a União Industrial dos Estados do Brazil receberá em pagamento da concessão, bens e direitos, avaliados em 2.000:000\$, para a conuiretos, avanados em 2.000:000\$, para a constituição da Empreza Lambary e Cambuqueira, 9950 acções integradas, correspondentes a 1.990:000\$, e os 10:000\$ restantes, em dinheiro; obrigando-se, porém, a empreza constituida a chamar a si a responsabilida le assumida pela União Industrial dos Estados de Cambrillo de Cam tados do Brazil para com o Banco Paris e Rio, segundo escriptura lavrada pelo tabellião Cruz, em 28 de julho do corrente anno, solvendo assim o debito existente para com o mesmo Banco Paris e Rio e, bem assim, ficando a referida empreza obrigada a liquidar os a referida empreza corigada a Indudar os debitos que existem para com os Srs. Alfredo de Carvalho & Comp. e Dr. Charles Berthaud, até esta data, cujas contas dependem de liquidação; não havendo, em tempo algum, direito à reclamação contra a União Industrial dos Estados do Brazil por parte da referida

O presidente da mesa consulta a assembléa si acceita as condições propostas pelo presi-dente da União, sendo unanimemente appro-

O presidente da mesa, depois de verificar acharem-se assignados por todos os subscriptores os estatutos da empreza, manda proceder à respectiva leitura e à do conhecimento do deposito da decima parte do capital sub-scripto em dinheiro.

Esses documentos são do teor seguinte:

#### **ESTATUTOS**

#### CAPITULO I

Do fim, sele, prazo de duração e capital

Art, 1.º Sob a denominação de Empreza Lambary e Cambuquira, fica constituida uma sociedade anonyma, tendo por fim:

1º.a exploração das aguas mineraes de Lam. bary e Cambuquira, como cessionaria da Companhia União Industrial dos Estados do Brazil com todos os direitos pertencentes áquella companhia;

2º, a exploração de todas as industrias diver-timentos usados nas estações balnearias e inherentes ao desenvolvimento do commercio das aguas.

Art. 2.º A séde e foro juridico desta em-preza é na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3.º O prazo de duração da empreza será de 50 annos, podendo ser prorogado.

Art. 4.º O capital social será de 2.000:000\$. repartido em 10.000 acções de 200\$000 cada

Art. 5: As entradas serão effectuadas a priza de directoria, podendo ella permittir a ulização antecipada das acções, quando ar conveniente.

#### CAPITULO II

#### Das assembléas geraes

Ari. 6.º As assembleas geraes serão formuda pelos accionistas que possuirem, no minica, cinco acções, inscriptas oito dias antes do dia em que for annunciada a re-

Art. 7.º Os accionistas que possuirem me-cas do cinco acções, poderão assistir ás as-cembiáas sem terem, porém, o direito de

Act. 3.º Haverá uma assembléa geral ordi-

As deliberaçãos das assemblas goo serão por accións, contando-se um voto por da Silva Neves.

#### CAPITULO III

#### Da administração

Art. 10. A administração da empreza ficará a cargo de tres accionistas, dos quaes um será o presidente, designado pela assemblea geral, e a quem compete a representação da socie-dade em juizo ou fora delle, polen lo demandar ou ser demandado por mandatarios especiaes, devidamente constituidos, competindolhe a presidencia das assembléas geraes.

Alem dos directores, havera um superintendente no estado de Minas, de nomeação da

directoria.

Art. 11. Caberão á directoria todos os actos de livre administração; compra e venda de bens moveis, immoveis ou semoventes.

Art. 12. Para exercer o logar de director, é preciso caucionar 50 acções da empreza, as quaes não poderão ser alienadas emquanto a assembléa não approvar as contas dos que tiverem exercido o mandato.

Art. 13. Os directores servirão por seis

Art. 15. Os directores servirao por seis annos, podendo ser reeleitos.
Art. 14. No caso do ausencia ou impedimento de qualquer director, a sua vaga sera preenchida pela directoria, até à reunião da primeira assembléa, que elegerá o substituto.

Art. 15. Si qualquer director, não estando em commissão da empreza, deixar de exercer o cargo por mais de tres mezes, sem licença da directoria, considerar-se-ha vago o logar.

Art. 16. Cada director tera, como remuneração, 6:000\$ annuaes e 3 % dos lucros liquidos contados sobre a quota destinada para dividendos.

#### CAPITULO IV

#### Do conselho fiscal

Art. 17. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assembléa geral or-

Nos seus impedimentos, os membros effectios serão substituidos relos supplentes.

Paragrapho unico. Cabe a cada membro do conselho fiscal a remuneração annual de 1:200\$000.

#### CAPITULO V

Dos lucros liquidos e fundo de reserva

Art. 18. Será considerado lucro liquido o producto liquido da exploração do objecto declarado no art. 1º, depois do deduzidos 10 % para o fundo de reserva.

#### CAPITULO VI

#### Disposições geraes

Art. 19. Ficam todos os bens com que Art. 19. Ficant totos os bens com que a Companhia União Industrial dos Estados do Brazil entra para a constituição desta empreza sujeitos à emissão de debentures em circulação, emittidos pela União, até que aquella companhia rosgate as equivalentes ao valor da mesmos bens, de accordo com a clausula 6º da escriptura de emprestimo, lavrada no cartorio do tabellião Dario em 16 de janeiro de 1892.

Art. 20. Fazem parte integrante destes estatutos, como preceitos especiaes, todas as disposições applicaveis da legislação vigente sobre sociedades anonymas, s llvo as faculta-tivas que se não conformarem ás disposições destes estatutos.

Os abaixo assignados assumem a responsaos acutivo assignados assignada a responsa-bilidade de accionistas da empreza e appro-vam os presentes estatutos, que leram e sub-screvom.—Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1891.—Roxo de Rodrigues.—Honorio Gomes Paiva Cautinho.—Antonio José Alves Coelho.— Pela União Industrial dos Estados de Brazil.— Adolpho de Barros, presidente. - Adolpho de Barros, - Dr. Francisco de Paula Vallada ves. -Augusto José Ferreira, - Nurciso Fernandes

Na qualidade de thesoureiro do Banco da Republica do Brazil, rocebi da Companhia União Industrial dos Estados do Brazil a quantia de 1:000\$, que, na qualidade de incorporador da Empreza, Lambary e Cambuquira, deposita correspondente a 10 % do capital subscripto em dinheiro para a continuação da referida empreza. o que se credita em conta corrente simples. -- Thesouraria do Banco da Republica do Brazil, 18 de setembro de 1894. - O thesoureiro, João F. Fernandes Pinheiro.

O presidente da mesa pede licença aos Srs. accionistas afim de lembrar os seguintes no-mes para constituirem a primeira adminis-tração da Empreza Lambary e Cambuquira, os quaes, sendo unanimemente acceitos, foram proclamados pelo Sr. presidente: Membros da directoria:

Dr. Honorio Gomes de Paiva Coutinho, presidente.

Dr. Francisco de Paula Valladares e Augusto José Ferreira, directores.

Membros do conselho-fiscal:

Conde de Motta Maia.

Dr. Francisco de Paula Bicalho.

Dr. Antonio Teixeira Belford Roxo.

Supplentes do conselhe-fiscal:

Dr. João Teixeira Soares.

Dr. Carlos Augusto de Miranda Jordão. Narciso Fernandes da Silva Neves.

Não havendo quem quizesse fazer observações, o Sr. presidente declara definitiva-mente constituida a Empreza Lambary e Cam-buquira, e ás 2 horas levanta a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vae assignada por todos os subscriptores da referida empreza.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1894.—
Roxo de Rodrigues, presidente da mesa.—
Honorio Gomes de Paiva Coutinho.—Antonio
José Alves Coelho.—Pela União Industrial dos
Estados do Brazil, Adolpho de Barros, presidente,—Adolpho de Barros.—Dr. Francisco de
Paula Valladares.—Augusto José Ferreira.—
Narciso Fernandes da Silva Neves.

Certifico que foram archivados nesta repartição, em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, os estatutos e mais documentos constitutivos da Empreza Lambary e Cambuquira.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 25 de outubro de 1891.—O secretario, Cesar de Oliveira.

## **ANNUNCIOS**

#### ACERVO $\mathbf{D}\mathbf{A}$

#### Companhia Chimico Indus trial Flora Brazileira

#### ELVIRO CALDAS

escriptorio à travessa de S. Francisco de Paula n. 9 A, devidamente autorisado pelo Exm. juiz da Camara Commercial e da liquidação forçada da Companhia Chimico Industrial Flora Brazileira,

venderá em leilão

a guern major lanco offerecer!

Segunda-feira, [29 do corrente ás 11 horas do dia

EM SEU ARMAZEM

Travessa de S. Francisco de Paula n. 9 A

to lo o acervo da dita companhia

Para melhores informações, no escriptorio do annuaciante, das 19 horas às 4 da far la O compraier gorantira o sen lanço com um eignal de 20 🎷 .

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 18:4